



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a destinação de recursos financeiros ao Município de São José do Cedro, visando à continuidade da pavimentação, com pedras irregulares, do trecho compreendido entre as comunidades de São Vendelino e Lageado Grande, divisa com o Município de Palma Sola.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a destinação de recursos financeiros ao Município de São José do Cedro visa à pavimentação do trecho compreendido entre as comunidades de São Vendelino e Lageado Grande, divisa com o Município de Palma Sola; e

- o referido trecho é uma importante via de acesso ao Município de Palma Sola, razão pela qual é oportuna e urgente a realização da sugerida obra em toda a sua extensão,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a destinação de recursos financeiros ao Município de São José do Cedro, visando à continuidade da pavimentação, com pedras irregulares, do trecho compreendido entre as comunidades de São Vendelino e Lageado Grande, divisa com o Município de Palma Sola. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em  
27/04/2023, às 16:03.

---